



Portaria 62.2022 de 19 de Julho de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º. Art.1º. Designar os Cirurgiões-Dentistas, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Odontologia Hospitalar, conforme aprovação em reunião planária Nº. 342 na data de 18 de julho de 2022.

Pedro Ivo Santos Silva, CRO/RO 2082 – Presidente;

Alayana Flavia Matuda, CRO/RO 1015 – Membro;

Mariana Zanferrari Saura Silva, CRO/RO 4093- Membro;

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO